



PORTARIA N.º 400/2.022, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.022.

Transfere servidor que especifica.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito do Município de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE


O SEGUINTE:

1 – **TRANSFERIR** a partir de 13 de dezembro de 2.022 o servidor **CRISTIANO DA SILVA ROCHA**, portador do RG n.º 40.418.127-SSP/SP e do CPF n.º 344.455.518-05, lotado no órgão: **DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, para desenvolver as funções de seu cargo junto a **DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

2 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário


REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 13 de dezembro de 2.022.



SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO
Prefeito do Município de Pontalinda

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.



DEREONIL DIAS DE SOUZA
Diretor Mun. da Div. de Administração